



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª CR Nº 83/2021

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando a designação da Exma. Sra. Juíza Luciana Espírito Santo Silveira, para funcionar na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema, em substituição ao Titular, face os afastamentos por motivo de licença médica e férias,

R E S O L V E

1. **CESSAR**, a partir de 10.08.2021, os efeitos das Portarias a seguir elencadas:

PORTARIA TRT-19ªCR Nº	JUIZ	VARA DO TRABALHO	Nº DO PROCESSO
64/2021	RINALDO GUEDES RAPASSI	VT SANTANA DO IPANEMA	0000605-25.2014.5.19.0058
91/2020	DANIEL FERREIRA BRITO	VT SANTANA DO IPANEMA	0000104-61.2020.5.19.0058 0000318-52.2020.5.19.0058

2. **DESIGNAR** a Exma. Sra. **LUCIANA ESPÍRITO SANTO SILVEIRA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar nos Processos nºs. 0000104-61.2020.5.19.0058, 0000318-52.2020.5.19.0058 e 0000605-25.2014.5.19.0058, da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema, face a suspeição do Juiz Titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.
Maceió, 2 de agosto de 2021.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor

